

# **I CONGRESSO CRIM/UFMG**

## **MULHER, POLÍTICA E DEMOCRACIA**

---

M956

Mulher, política e democracia [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-364-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Gênero. 2. Política. 3. Democracia. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# I CONGRESSO CRIM/UFMG

## MULHER, POLÍTICA E DEMOCRACIA

---

### **Apresentação**

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 2 - Mulher, Política e Democracia acolheu trabalhos relacionados à participação e representação das diversas mulheres na política no contexto democrático, em um sentido amplo. Propõe-se a discussão sobre a importância de aumentar a ocupação de espaços de poder pelas mulheres, as medidas afirmativas e os desafios - entre eles, a cultura e estrutura patriarcal do sistema político-partidário e a violência política de gênero.

**COMPARATIVO E DISCUSSÃO ENTRE A DIFERENÇA DE REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMPARISON AND DISCUSSION BETWEEN THE DIFFERENCE IN FEMALE REPRESENTATION IN THE YOUNG BRAZILIAN PARLIAMENT AND IN THE CHAMBER OF DEPUTIES**

**Míriam Assumpção Chaves <sup>1</sup>**  
**Raphael Geraldo Estanislau Vaz Ribeiro <sup>2</sup>**

**Resumo**

Apesar de todos os avanços sociais nas últimas décadas a representatividade feminina em cargos de deputadas federais ainda é insuficiente. Nesse sentido, o programa Parlamento Jovem Brasileiro, de autoria do legislativo federal, tem tido sucesso em estimular adolescentes a se empenharem na política ao longo dos anos, possuindo uma boa receptividade entre as jovens. Por isso, esse trabalho se propõe a realizar uma comparação quantitativa entre essas duas esferas, buscando analisar proposições e desmistificar a invenção de um suposto despreço feminino ao âmbito político, abordando e discutindo campos de engajamento.

**Palavras-chave:** Eleições, Parlamento jovem brasileiro, Representatividade

**Abstract/Resumen/Résumé**

Despite all the social advances in recent decades, female representation in the positions of federal deputies is still insufficient. In this sense, the Brazilian Youth Parliament program, authored by the federal legislature, has been successful in encouraging teenagers to engage in politics over the years, having a good reception among young women. Therefore, this work proposes to carry out a quantitative comparison between these two spheres, seeking to analyze propositions and demystify the invention of a supposed female dislike of the political sphere, approaching and discussing fields of engagement.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Elections, Brazilian youth parliament, Representativeness

---

<sup>1</sup> Graduanda em Jornalismo pela UEMG.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela UFMG e em Licenciatura em Filosofia pela UniCesumar.

## 1. Introdução

Durante a maior parte da história humana, de diversas sociedades, a desigualdade entre homens e mulheres foi um traço marcante. Esse aspecto era encarado como uma característica da natureza diferenciada entre os dois sexos, porém, com o advento da teoria política feminista tal compreensão foi posta em cheque, ao destrinchar a situação feminina como resultado de padrões opressivos, os quais impedem a autonomia das pessoas (BIROLI; MIGUEL, 2014). Marques (2019), acentua que a igualdade, em sentido político, foi incorporada ao vocabulário ocidental a partir do século XVIII, inicialmente, para definir a igualdade perante a lei, e, posteriormente, para determinar a igualdade política. Nesse sentido, é crucial perceber que no primeiro momento as mulheres eram consideradas inaptas politicamente, não desfrutando dessa igualdade jurídica. Nos dias de hoje, é trivial compreender a igualdade em sentido social garantido a oportunidade de participação política para todos (MARQUES, 2019), no entanto, mesmo após 89 anos da concretização do voto feminino no Brasil, esse grupo, representante de 51% da população brasileira (Censo 2010, IBGE), ainda é sub-representado na participação política do país.

A ideia das mulheres como indivíduos capazes de tomarem decisões políticas foi discutida pela primeira vez durante a Revolução Francesa. Anteriormente, já haviam existido mulheres que se tornaram rainhas e assumiram governos monárquicos, mas como pontua Marques (2019): "essa consideração não se devia à visão dessas mulheres como indivíduos com direitos políticos, mas ao fato de suas famílias serem nobres detentoras de poder". Em tal período, vale destacar as contribuições da pensadora Mary Wollstonecraft (1759-1797) que foi de encontro ao pensamento corrente na época, como do filósofo Jean Jacques Rousseau (1712-1778). Rousseau na obra *Emílio ou da Educação*, 1762, defendeu que a mulher era intelectualmente inferior ao homem, por isso, deveria receber uma educação superficial que não contemplasse o preparo para pensar (MARQUES, 2019). Em contrapartida, Wollstonecraft afirmava justamente que o motivo para a falta de participação política da mulher era o pífio ensino recebido pelas meninas em comparação a educação dos meninos.

Como desdobramento dessa crítica contumaz, Mary foi capaz de perceber que as práticas sociais de seu tempo mantinham as mulheres aprisionadas na ignorância, afetando aspectos da vida das mulheres

Devido à ausência de uma política educacional séria, poucas mulheres recebiam instruções suficiente para desenvolver um ofício remunerado que não envolvesse

servir, limpar ou cuidar de alguém. No casamento, eram submetidas aos maridos, que, por se julgarem superiores em intelecto, tratavam-nas como crianças. Tal situação também tornava inviável a integração das mulheres na vida política, porque elas chegavam à vida adulta despreparadas para formar opinião própria acerca das questões públicas. (MARQUES, 2019).

Apesar de essa ser uma análise da situação da época de Wollstonecraft, infelizmente, muitos pontos ainda se mostram atuais. Biroli e Miguel (2014) descrevem, por exemplo, que o tempo dedicado por mulheres ao trabalho doméstico é 150% maior que o de homens no Brasil, desvelando uma injustiça distributiva e um entrave à igualdade de oportunidades. Isso é espelhado também na participação feminina na política. Dessa maneira, devemos considerar tais desigualdades para entendermos o motivo de as mulheres continuarem a serem sub-representadas no campo político, compreendendo os limites das teorias políticas tradicionais, as quais admitem a diferenciação entre esfera pública e privada sem contestação, além de ignorarem a relevância política da desigualdade de gênero (BIROLI; MIGUEL, 2014).

## **2. Diferença entre a participação feminina no Parlamento Jovem Brasileiro e na Câmara dos Deputados**

O Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) é um programa desenvolvido pela Câmara dos Deputados, criado em 2004, a fim de aumentar o engajamento político de jovens de todo o Brasil. Para participar do projeto são selecionados jovens de todos os estados brasileiros, os quais devem passar por um processo seletivo e, caso aprovados, são selecionados para participar de uma simulação das atividades dos parlamentares em Brasília. Nesse sentido, visando a concorrer a vaga no PJB, os estudantes devem formular e submeter um projeto de lei, que pode entrar em vigência, sendo, dessa forma, um importante instrumento de estímulo e inclusão de jovens, de diferentes classes, raças e gêneros, na esfera política. Por meio do sítio do PJB na internet é possível visualizar o projeto de todos os alunos aprovados desde o ano de 2012.

Nesse aspecto, a linha de análise desse presente trabalho focou-se em observar a representação feminina no Parlamento Jovem paralelamente a participação no Câmara dos Deputados Federal. Esse recorte foi realizado no intuito de se visualizar como se dá a participação política das mulheres nesses ambientes e buscar formular hipóteses para esse debate longo, a partir de um novo enfoque. Conforme exposto anteriormente, a participação

no PJB se dá de forma voluntário. Os alunos submetem os trabalhos que são avaliados por uma comissão específica e caso sejam aprovados os estudantes podem participar do programa. Em paralelo, o desejo de concorrer a algum cargo legislativo também é uma manifestação voluntária, contudo, é necessário se consolidar um projeto de pautas e submetê-lo ao crivo popular. Partindo desse pressuposto, tem-se o desejo de tentar compreender motivos que levariam a sub-representação feminina em cargos legislativos nacionais. Conforme a Tabela 1, a seguir, podemos visualizar o quantitativo de todos os participantes do PJB desde 2012, período de criação do programa.

**Tabela 1:** Número de participantes do PJB, desde a criação do programa.

<b>ANO</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PORCENTAGEM FEMININA</b>
<b>2012</b>	34	43	77	56%
<b>2013</b>	41	38	79	48%
<b>2014</b>	45	32	77	42%
<b>2015</b>	49	27	76	36%
<b>2016</b>	42	36	78	46%
<b>2017</b>	40	33	73	45%
<b>2018</b>	47	31	78	40%
<b>2019</b>	43	35	78	45%
<b>2020</b>	36	41	77	53%

**Fonte:** Parlamento Jovem Brasileiro (elaboração própria).

Apesar de a porcentagem de participação feminina ainda ser bastante inferior ao percentual desejado, a parcela de representação no PJB se apresenta relevantemente a cima do número de parlamentares mulheres na Câmara dos Deputados Nacional, ilustrado na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2:** Número de parlamentares na Câmara dos Deputados Federal.

<b>ANO</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PORCENTAGEM FEMININA</b>
<b>2010</b>	472	45	517	9%
<b>2014</b>	466	51	517	10%
<b>2018</b>	440	77	517	15%

**Fonte:** Câmara Legislativa (elaboração própria)

Em posse desses números, faz-se evidente que o problema da falta de parlamentares não se correlaciona com o desejo de participação feminina. Quando se oferta a oportunidade para que as mulheres se voluntariem para propor as pautas e projetos particulares, como no caso do PJB, pode-se observar que existe adesão. Assim, é possível perceber que existe sim o interesse nessas jovens de participar ativamente do debate político, por meio da própria voz. O questionamento se volta, então, para a problemática de quantas mulheres se candidataram

para os cargos, visto que entre os jovens é possível inferir, ao menos, que existe uma adesão considerável. Conforme as informações divulgadas pelo portal da Câmara Legislativa (2018), foi possível elaborar a Tabela 3, a seguir, para facilitar a visualização do número de candidatos a Deputado Federal, nos anos considerados.

**Tabela 3:** Quantidade de candidatos a Deputados Federais.

<b>ANO</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PORCENTAGEM FEMININA</b>
<b>2010</b>	3.964	934	4.898	19,07%
<b>2014</b>	4.866	2.271	7.137	31,82%
<b>2018</b>	5.624	2.603	8.227	31,64%

**Fonte:** Câmara Legislativa (elaboração própria).

Tais dados revelam, entre outros fatores que não serão abordados nesse singelo recorte, um evidente gargalo a participação feminina já no momento inicial das eleições, ou seja, a sub-representação provém desde o momento de candidatura aos cargos. Nesse sentido, não puderam ser cooptados os dados a respeito de todas as inscrições realizadas para o PJB, porém, apenas pela visualização das candidaturas é perceptível que, para o Legislativo Nacional, aproximadamente 70% das candidaturas são de homens. Todavia, Backes, *et al*, (2018), faz uma ressalva importante que é preciso se atentar que com exceção do ano de 2018, um aumento do número de candidatas não necessariamente implica um aumento do número de elites. Frente a essa perspectiva outras informações se fazem relevantes Segundo uma pesquisa de opinião divulgada pela ONU Mulheres (2018), 81% dos entrevistados revelam ser favoráveis a políticas públicas que promovam práticas igualitárias, tais como obrigatoriedade de composição paritária entre homens e mulheres nos parlamentos. Além disso, a pesquisa também revelou grande adoção a ideias de que a presença feminina amplia o arcabouço de decisões políticas, bem como que uma democracia só poderia ser consolidada com a presença de todos nos espaços de tomada de poder.

### **3. Considerações Finais**

Por fim, é relevante ressaltar que esse trabalho se limitou a óptica somente de cargos para a Câmara Legislativa da União, não abordando outros cargos, assim como não realizamos o levantamento levando em consideração cada estado isoladamente. O objetivo desse trabalho, nesse âmbito, se volta para mostrar que quando estimuladas, e com oportunidades suficientes, as mulheres se prontificam a participar e a se engajar em movimentos políticos, dando voz as próprias pautas e incentivando outras a também buscarem



espaço nessa luta (TRE-MG, 2020). Em dissonância a maior participação feminina no PJB a falta de representatividade na Câmara dos Deputados revela um longo caminho a ser percorrido ainda. A baixa quantidade de candidaturas de candidatas para os cargos legislativos revela pontos de considerações importantes que devem ser abordados posteriormente, buscando investigar as causas que levam a essa baixa adesão, além de sugerindo alterações que poderiam ser evidenciadas na prática. Paralelamente a isso, é trivial continuar a se fortalecer e abrir novos campos para iniciativas que visem a propor essa maior inclusão, como o Parlamento Jovem Brasileiro, que desempenha um importante papel de estímulo a esse engajamento político ativo. Nesse sentido, para Lima (2015) um bom meio para ampliar a tomada de protagonismo feminino nos espaços públicos passa por ONGs, movimentos sociais, sindicatos, organizações estudantis, entre outros, como lideranças conscientizadas e envolvidas nesse contexto de luta social organizada. Ainda segundo a pesquisadora, embora o protagonismo nesses espaços seja de uma enorme relevância não pode se restringir apenas a isso, irradiando-se para a sociedade e para o campo política, em que ela afirma

a participação feminina encontra dificuldades, no qual no campo político podemos exemplificar a superposição do masculino sobre o feminino, tanto nas relações familiares, quanto nas relações de trabalho. No campo da política, podemos citar como exemplo, o estereótipo criado sobre as mulheres na política, na tentativa de justificar o “desinteresse” das mulheres e os discursos feitos para argumentar a exclusão das mulheres da política e o domínio dos homens neste campo (LIMA, 2015).

Dessa maneira, o presente trabalho se justifica nessa perspectiva ao tentar demonstrar que o mito do desinteresse das mulheres se refere mais a um mito construído e propagado pelos interesses dominantes do que uma realidade. No entanto, o alerta real aponta no sentido de que devemos continuar sempre incentivando as mulheres, e em específico as jovens, para que vejam no embate político um instrumento de emancipação e empoderamento.

#### **4. Referências Bibliográficas**

BACKES, Ana Luiza; VOGUEL, Luis Henrique; COSTA, João Carlos Afonso; ALVES, Marcos Vinícius Chevitarese. Breve análise dos dados sobre candidaturas de mulheres nas eleições de 2018. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2018.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/>>. Acesso em: 17 de mai. 2021.

Câmara dos Deputados. Percentual de mulheres que concorrem à Câmara dos Deputados não se altera em quatro anos. 05 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/543774-percentual-de-mulheres-que-concorrem-a-camara-dos-deputados-nao-se-altera-em-quatro-anos/>>. Acesso em: 17 de mai. 2021.

LIMA, Juliana Macedo de. Democracia no Brasil e participação das mulheres na política: algumas barreiras para o desenvolvimento democrático. In: 1º Seminário Internacional de Ciência Política. UFRGS: Porto Alegre, set. 2015.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. O voto feminino no Brasil. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2019.

Parlamento Jovem Brasileiro. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/parlamentojovem>>. Acesso em: 17 de mai. 2021.

ONU Mulheres. 81% de brasileiros e brasileiras querem políticas federais de promoção à igualdade revela pesquisa ibope/ONU Mulheres. 14 de set. 2018. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/81-de-brasileiros-e-brasileiras-querem-politicas-federais-de-promocao-a-igualdade-revela-pesquisa-ibope-onu-mulheres/#:~:text=A%20pesquisa%20Ibope%20FONU%20Mulheres%20revela%20que%2081%25%20de%20brasileiras,o%20%C3%ADndice%20sobre%20para%2084%25...>>. Acesso em: 17 de mai. 2021.

TRE-MG. Números de mulheres candidatas e em cargos políticos revelam necessidade de maior representatividade. 26 de jun. 2020. Disponível em: <<https://www.tre-mg.jus.br/imprensa/noticias-tre-mg/2020/Junho/numeros-de-mulheres-candidatas-e-em-cargos-politicos-revelam-necessidade-de-maior-representatividade>>. Acesso em: 17 de mai. 2021.